



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Considerando o teor do Requerimento CMA- Nº 001/2018 de autoria dos Vereador: Gilberto Vizolli, e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o Vereador **GILBERTO VIZOLLI**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 01 a 08 de abril de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- **TCE/AM** (Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) Protocolar ofício nº 001/2018.
- **IDAM** (instituto de desenvolvimento agropecuário florestal Sustentável do Estado do Amazonas), Protocolar Ofício Conjunto nº 023/2018.
- **RECORD** (PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA), assuntos relacionados a Contabilidade da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- **SERPRO** (Serviço Federal de Processamentos de Dados), referente Certificado Digital.
- **E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 07 (sete) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **GILBERTO VIZOLLI**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **GILBERTO VIZOLLI**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre e aéreo ida e volta de Apuí/AM à Manaus/Amazonas, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa  
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales  
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva  
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.